



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

IL 0017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0244/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2022

“EDITAL DE CREDENCIAMENTO”

O Município de Xanxerê, estado de Santa Catarina, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que abrirá inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços Veterinários, desde que atendidas às exigências do presente Edital e seus Anexos:

Recebimento dos envelopes: Até às 13h45min do dia 07 de novembro de 2022.

Local: Setor de Protocolo – Anexo a Prefeitura Municipal.

Abertura dos envelopes: As 14h00min do dia 07 de novembro de 2022.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.

- DO OBJETO:** O presente edital tem por objeto o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas estabelecidas no Município de Xanxerê-SC, prestadoras dos seguintes serviços: Atendimento clínico, cirúrgico e assistência médica veterinária, destinados a animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina, soltos, abandonados e com tutores, em situação de maus tratos, promotores de agravos físicos (mordedores), acidentados, doentes e/ou estado terminal para eutanásia.

2. DOS PROCEDIMENTOS E DA REMUNERAÇÃO:

2.1. Procedimentos:

GRUPO 1 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DIVERSOS	
CONSULTA GENERALISTA	Compreenderá: - Avaliação clínica detalhada, de todos os parâmetros vitais e funções orgânicas; - Encaminhamento para exames, se necessário; - Encaminhamento para internamento, se necessário; - Receituário médico explicando o tratamento; - Prontuário do animal; - Quadro clínico do animal e da necessidade de cirurgia ou encaminhamento para consulta de profissional médico veterinário especializado;
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS	- Combate e controle de parasitas com produtos endoparasitários e ectoparasitários; - Administração de injetáveis (IV, IM, SC); - Administração de medicamentos VO e Tópicos;
FLUIDOTERAPIA	- Sol. de uso padrão (fisiol./ringer/glicofis)
	- Sol.de glicose hipertônica ou manitol; - Sol. Eletrolítica balanceada.
HEMOTERAPIA	- Transfusão de sangue total ou plasma – Frasco ou bolsa.
	- Protocolo vacinal espécie específico e comum às espécies;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

IMUNIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Vacinas da linha ética/profissional, de uso exclusivo de médicos veterinários; - Vacinas contra Raiva; - Vacinas Quádrupla felina ou Quíntupla precedida de exames para diagnóstico; - Vacinas contra Cinomose; - Vacinas contra Parvovirose.
CURATIVOS DIVERSOS	<ul style="list-style-type: none"> - Meio terapêutico para limpeza, tratamento e proteção de feridas; - Variam de acordo com a natureza, localização e extensão e podem ou não exigirem imobilização com ataduras; - A necessidade de anestesia e/ou sedação deve ser definida pelo profissional que atender o animal.
EUTANÁSIA	<ul style="list-style-type: none"> - É o ato de proporcionar morte sem sofrimento a um animal atingido por afecção incurável que produza dores intoleráveis; - Deve ser feita com o uso de anestésicos injetáveis seguidos de procedimentos para assegurar o óbito.
GRUPO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
RADIOGRAFIA SIMPLES	- É normalmente, o primeiro exame de imagem realizado para avaliação dos membros torácicos e pélvicos, o tórax, coluna e abdômen.
RADIOGRAFIA CONTRASTADA	- É indicada quando há necessidade de se investigar órgãos ou estruturas que não são bem visualizadas por radiografias simples;
ULTRASSONOGRAFIA	- É o método de diagnóstico que permite a avaliação de tecidos moles de maneira simples, indolor e não invasiva. É rotineiramente utilizada como exame veterinário complementar.
ECOCARDIOGRAMA - DOPPLER	- É um exame direcionado à avaliação do coração rápido e não invasivo
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E BAIXA	- Procedimento minimamente invasivo, seguro e rápido. É realizado através de endoscópio, um tubo flexível de alta tecnologia que possui câmera iluminada na ponta, introduzido pela boca (endoscopia digestiva alta) ou pelo ânus (endoscopia digestiva baixa), para avaliação minuciosa do aparelho digestivo do animal.
GRUPO 3 - EXAMES LABORATORIAIS	
Hematologia: Hemograma, Pesquisa de Hematozoários, Tipagem Sanguínea.	- Alguns exames hematológicos mais simples quando não se fizerem necessários os perfis.
Citopatologia	<ul style="list-style-type: none"> - Técnicas de coleta de material citológico para auxílio diagnóstico e diferenciação de processos inflamatórios e neoplásicos; - Classificação das efusões permitindo a diferenciação dos processos infecciosos, inflamatórios, neoplásicos ou originados por metabolismo alterado; - Avaliações de enfermidades do sistema nervoso central, podendo auxiliar nos diagnósticos diferenciais destas patologias.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Histopatológico: com avaliação de 1, 2 amostras e/ou com avaliação de margem.	- É uma análise microscópica de um tecido para detecção de possíveis alterações ou lesões, com o objetivo básico de informar a natureza, gravidade, extensão, evolução e intensidade das lesões.
Perfis	- Os perfis bioquímicos incluem conjuntos de provas que permitem avaliação global de certas funções metabólicas ou do estado funcional de conjuntos de órgãos.
Imunologia	- Consiste na análise do soro sanguíneo e dos anticorpos para diagnósticos de doenças infecciosas.
Microbiologia e Dermatologia	- Busca a identificação de micro-organismos causadores de doenças como bactérias, fungos, leveduras e vírus.
Urinalise Completa ou Exame de Urina	-É uma análise laboratorial relativamente simples, de baixo custo, que fornece informações importantes sobre o funcionamento do sistema urinário e de outros sistemas. Exame físico: avalia-se volume, cor, odor, aspecto e densidade. Exame químico: Detecta e mensura o pH. Sedimentoscopia: Exame microscópico que inclui identificação de células, presença de cilindros, bactérias, cristais entre outros elementos; - Proteína/Creatinina (RPC).

2.2. Procedimentos Cirúrgicos: Compreende a realização dos procedimentos descritos nas tabelas 2 e 4.

2.3. Tabela 2. Grupos de procedimentos cirúrgicos abrangidos

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS		
Cirurgia Geral	Cirurgia Abdominal Geral	Cirurgia Oncológica
Cirurgia Cardiovascular	Cirurgia Bucomaxilofacial	Cirurgia Odontológica
Cirurgia Torácica Geral	Cirurgia Oftálmica	Cirurgia Ortopédica

2.4. O acompanhamento pós-cirúrgico dos animais deverá ser oferecido pela clínica credenciada quantas vezes se forem necessárias até a sua plena recuperação. O valor do acompanhamento está incluso no valor pago pelo procedimento.

2.5. A definição do tipo de anestesia e/ou sedação caberá ao médico veterinário responsável.

3. INSTALAÇÕES E EQUIPES TÉCNICAS

3.2. **Atendimento Clínico, Cirúrgico e Assistência Médica Veterinária:** O estabelecimento deve ter equipe e local adequados para fornecer os materiais e serviços necessários para realizar os procedimentos, devendo acionar a hospedagem após a alta-clínica ou composteira em caso de óbito. Primando sempre pela segurança, pela dignidade e pelo respeito aos animais. O estabelecimento deve disponibilizar instalações administrativas com material necessário para a emissão de todas as documentações referentes ao animal. Ficando sob sua responsabilidade o arquivamento desses documentos por um prazo de no mínimo 05 (cinco) anos, os quais poderão ser solicitados a qualquer momento pela contratante.

3.3. Tabela 03. Composição mínima da equipe e das instalações necessárias



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

<p>EQUIPE</p>	<p><u>Composta por no mínimo por:</u> 01 médico veterinário para o atendimento em horário comercial e também para atendimentos emergenciais; 01 anestesiológista; 01 médico veterinário cirurgião; 01 recepcionista; 01 auxiliar de serviços gerais.</p>
<p>INSTALAÇÕES</p>	<p><u>Contendo no mínimo:</u> - Ambiente de espera e recepção; - Arquivo médico físico ou informatizado; - Recinto sanitário para uso público, podendo ser considerados aqueles que integram um condomínio ou Centro Comercial onde já existem banheiros públicos compartilhados; - Balança para pesagem dos animais; - <u>Sala de atendimento dos animais contendo:</u> a) mesa impermeável para atendimento; b) pia de higienização; c) unidade de refrigeração exclusiva para vacinas, antígenos, medicamentos e outros materiais biológicos; d) armário próprio para medicamentos e equipamentos. - <u>Setor de Sustentação contendo:</u> a) lavanderia, pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar o serviço, o que deve ser comprovado por meio de contrato com a empresa prestadora dos serviços; b) depósito de material de limpeza e almoxarifado; c) ambiente para descanso e alimentação dos funcionários; d) sanitários/ vestiários compatíveis com o número de usuários; e) local de estocagem de medicamentos e materiais de consumo; f) unidade refrigerada exclusiva para conservação de animais mortos e resíduos biológicos. - <u>Setor Cirúrgico deve dispor de:</u> a) ambiente para o preparo do paciente contendo mesa impermeável; b) ambiente de recuperação do paciente contendo: I. provisão de oxigênio; II. sistema de aquecimento para o paciente; III. ambiente de antissepsia e paramentação imediatamente adjacente à sala de cirurgia, com pia e dispositivo dispensador de detergente e torneiras acionáveis por foto sensor, ou através do cotovelo, joelho ou pé; IV. sala de lavagem e esterilização de materiais contendo equipamentos para lavagem secagem e esterilização de materiais por autoclavagem, com as devidas barreiras físicas. - <u>Sala de Cirurgia contendo:</u> a) mesa cirúrgica impermeável; b) equipamentos para anestesia inalatória e/ou injetável; c) sistema de iluminação emergencial própria; d) foco cirúrgico;</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- e) instrumental para cirurgia em qualidade e quantidade adequada à rotina;
 f) mesa auxiliar;
 g) paredes e piso de fácil higienização, observada a legislação sanitária pertinente;
 h) provisão de oxigênio;
 i) sistema de aquecimento do paciente;
 j) equipamentos para intubação e suporte ventilatório;
 k) equipamentos de monitoração que forneçam, no mínimo, os seguintes parâmetros: temperatura, oximetria, pressão arterial e frequência cardíaca.
- Setor de Internação deverá dispor de:
- a) mesa impermeável;
 b) pia de higienização;
 c) ambiente para higienização do paciente com disponibilização de água corrente;
 c) baias, boxes ou outras acomodações individuais compatíveis com os pacientes a serem internados e de fácil higienização, obedecidas as normas sanitárias vigentes;
 d) armários para guarda de medicamentos e materiais descartáveis necessários ao seu funcionamento;
 e) sistema de aquecimento do paciente.
- OBS 1: A recuperação dos pacientes pode ocorrer também no ambiente cirúrgico ou na sala de internação.
- OBS 2: A sala de lavagem e esterilização de materiais pode ser suprimida quando o estabelecimento terceirizar estes serviços, mediante apresentação de documentação comprobatória.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital;
- 4.2. Poderão participar somente os estabelecimentos localizados no **Município de Xanxerê/SC**.

5. HONORÁRIO DO PROFISSIONAL

- 5.1. Os valores dos procedimentos foram baseados na tabela de honorários estabelecida pelo Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de Santa Catarina disponível em <http://www.sindicato.vet.br/tabela-de-honorarios.html> e no processo licitatório realizado recentemente no Município de São José/SC, o qual poderá ser consultado através do link: <https://saojose.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Edital-007.2021-TR-DIBEA-1.pdf>.

5.2. Tabela 04. Honorários (R\$) para atendimento clínico, cirúrgico e assistência médica veterinária de pequenos animais (caninos e felinos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Consultas e Procedimentos Básico				
01	Consulta Generalista	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
02	Consulta Especialista	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
Diagnóstico por imagem				
03	Radiografia Simples	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
04	Radiografia Contrastada:	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	esofagograma, urografia excretora, uretrocistografia retrógrada, trânsito gastrointestinal.			
05	Radiografia com Dupla exposição.	01	R\$ 160,00	R\$ 160,00
06	Ultrassonografia: abdominal, torácica, cervical, oftálmico, gestacional e procedimentos de biópsia aspirativa guiada por ultrassom.	15	R\$ 150,00	R\$ 2.225,00
07	Ecocardiograma - Doppler	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
08	Endoscopia Digestiva Alta e Baixa	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Exames Laboratoriais				
Hematologia				
09	Hemoglobina Glicada	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	Hemograma	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
11	Pesquisa de Hematozoários	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
12	Tipagem Sanguínea (canina e Fenina)	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Citopatologia				
13	Punção Aspirativa por agulha fina 01(um) local	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
14	Punção Aspirativa por agulha fina 02(dois) local	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
15	Líquidos Cavitários (Peritoneal e Pleural)	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00
16	Líquido Sinovial	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
17	Líquor (líquido Cefalorraquidiano)	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Histopatológico				
18	Com avaliação de margem, com adicional de	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
19	Avaliação de 1(uma) amostra (um local)	05	R\$ 140,00	R\$ 700,00
20	Avaliação de 2(duas) amostras (dois locais)	05	R\$ 160,00	R\$ 800,00
21	Avaliação de 3 (três) amostras (três locais)	02	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Perfis				
22	Cardiopata (hemograma, creatinina, uréia, sódio, potássio, AST, lactato, CK, cálcio, fósforo, proteínas totais e albumina).	02	R\$ 140,00	R\$280,00
23	Geriátrico (hemograma, creatinina, uréia, colesterol,	08	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	triglicerídeos, ALT, AST, FA e glicose).			
24	Pré Operatório Canino (hemograma, ALT, AST, FA, uréia, creatinina e glicose).	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
25	Pré Operatório Felino (hemograma, ALT, GGT, uréia, creatinina, albumina e proteínas totais).	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
26	Renal 1 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P).	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
27	Renal 2 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P, prot. totais, Na, K).	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
28	Neurológico (hemograma, creatinina, uréia, ALT, FA, GGT, bilirrubinas, glicose, colesterol total, triglicerídeos, CK, sódio, potássio, cálcio, cloreto e magnésio).	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
29	Endócrino Canino 1 (T4 livre, TSH e cortisol).	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
30	Endócrino Canino 2(T4 livre, TSH e Supressão Dexametasona).	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
31	Endócrino Felino (T4 total e TSH).	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	Hepático1 (hemograma, ALT, AST e FA).	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
33	Hepático 2 (hemograma, ALT, AST, FA, GGT, proteínas totais e albumina).	05	R\$ 100,00	R\$ 500,00
34	Pancreático 1 (hemograma, amilase, lipase, glicose).	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
35	Pancreático2(hemograma, amilase, lipase, glicose, triglicerídeos e colesterol).	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
36	Perfil Dermatológico (Bacterioscopia, Pesquisa de Ácaros e Pesquisa de Fungos).	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Imunologia				
37	Sorologia Ehrlichia Canis - IgG (ELISA)	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
38	Sorologia Babesia- IgG (ELISA)	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
39	Sorologia Leishmaniose (ELISA + IFI com Diluição Total)	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
40	Sorologia Leptospirose (SAM)	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00
41	Sorologia Raiva (Anticorpos Anti-	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Rábicos)			
Imunoensaios Cromatográficos (Kits de Teste Rápido)				
42	Kits de Teste Rápido - Sorologia Leishmaniose	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
43	Kit de Teste Rápido - Sorologia FILV / FELV (ELISA)	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
44	Kit de Teste Rápido - Erlichiose	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
45	Kit de Teste Rápido - Erlichia + Borrelia + Anaplasma + Dirofilaria	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
46	Kit de Teste Rápido - Dirofilariose	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
47	Kit de Teste Rápido - Cinomose (AG ou AC)	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
48	Kit de Teste Rápido - Parvovírus e Coronavírus	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
49	Kit de Teste Rápido - Giardíase	05	R\$ 130,00	R\$ 650,00
Microbiologia e Dermatologia				
50	Hemocultura + Antibiograma	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
51	Cultura Fúngica (Dermatófitos e Leveduras)	01	R\$ 70,00	R\$ 70
52	Urocultura + Antibiograma	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
Outros de Urina				
53	Urinálise	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
54	Relação Proteína/ Creatinina Urinária	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
55	Análise de Cálculo Urinário	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
GRUPO 4 - CIRURGIAS				
Cirurgias Otológicas				
56	Excisão da porção Vert. Do conduto aditivo	01	R\$ 670,00	R\$ 670,00
57	Otite externa unilateral	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
58	Otohematoma unilateral	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cirurgias Oftalmológicas				
59	Entrópio ou Ectrópio	01	R\$ 530,00	R\$ 530,00
60	Exenteração do globo ocular	01	R\$ 630,00	R\$ 630,00
61	Flap conjuntival e/ou Flap da 3ª pálpebra	01	R\$ 360,00	R\$ 360,00
62	Hipertrofia da glândula da 3ª pálpebra	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
63	Protusão do globo ocular (trat. conservador)	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
64	Vias lacrimais - cateterismo	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cirurgia do Aparelho Digestivo				
65	Enterectomia	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
66	Esofagomiotomia	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
67	Esofagotomia Cervical	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

68	Esofagotomiatóricaxica	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
69	Faringostomia	01	R\$ 550,00	R\$ 550,00
70	Gastrectomia parcial e/ou Gastrectomia	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
71	Prolapso de reto - Redução	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
72	Prolapso de reto - Amputação	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
73	Torção dilatação gástrica/ redução e gastropex	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Cirurgia Buco-maxilo-Facial				
74	Extração dentária (dente de leite - Pequeno	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
75	Extração dentária (dente de leite - Médio	01	R\$ 50,00	R\$ 50,00
76	Extração dentária (dente de leite - Grande	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
77	Extração dentária (Dente definitivo) - Pequeno	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
78	Extração dentária (Dente definitivo) - Médio	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
79	Extração dentária (Dente definitivo) - Grande	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
80	Fenda Palatina	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
81	Osteossíntese de Símfise Mandibular	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
82	Osteossíntese de rama ou corpo mandibular	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
83	Remoção de Tártaro Dentário - Pequeno	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
84	Remoção de Tártaro Dentário - Médio	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
85	Remoção de Tártaro Dentário - Grande	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cirurgia Geral do Abdomen				
86	Esplenectomia - Pequeno	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
87	Esplenectomia - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
88	Esplenectomia - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
89	Eventração - Evisceração - Pequeno	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
90	Eventração - Evisceração - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
91	Eventração - Evisceração - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
92	Laparotomia Exploratória	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
93	Paracentese	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Cirurgias do Aparelho Urogenital				
94	Amputação Parcial do Pênis	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
95	Amputação Total do Pênis	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

96	Cesariana - Pequeno	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
97	Cesariana - Médio	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
98	Cesariana - Grande	01	R\$1.100,00	R\$ 1.100,00
99	Cesariana com castração - Pequeno	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
100	Cesariana com castração - Médio	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
101	Cesariana com castração - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
102	Cistotomia - Pequeno	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
103	Cistotomia - Médio	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
104	Cistotomia - Grande	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
105	Fimose ou Parafimose	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
106	Intervenções Renais - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
107	Intervenções Renais - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
108	Intervenções Renais - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
109	Mastectomia Parcial - Pequeno	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
110	Mastectomia Parcial - Médio	01	R\$ 720,00	R\$ 720,00
111	Mastectomia Parcial - Grande	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
112	Mastectomia Total e Unilateral - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
113	Mastectomia Total e Unilateral - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
114	Mastectomia Total e Unilateral - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
115	Piometria - Pequeno	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
116	Piometria - Médio	02	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
117	Piometria - Grande	02	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
118	Prolapso do útero	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
119	Prolapso da Vagina - Redução	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
120	Prolapso da Vagina - Amputação	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
121	Prostatectomia - Pequeno	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
122	Prostatectomia - Médio	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
123	Prostatectomia - Grande	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
124	Uretrostomia - Pequeno	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
125	Uretrostomia - Médio	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
126	Uretrostomia - Grande	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
Cirurgias Do Aparelho Respiratório E Cardiovascular				
127	Ressecção e Anastomose de Anel Traqueal	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
128	Lobectomia Pulmonar - Pequeno	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
129	Lobectomia Pulmonar - Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
130	Lobectomia Pulmonar - Grande	01	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
131	Toracocentese - Pequeno	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
132	Toracocentese - Médio	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
133	Toracocentese - Grande	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
134	Traqueostomia - Pequeno	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

135	Traqueostomia - Médio	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
136	Traqueostomia - Grande	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Cirurgias Ortopédicas e Traumatologia				
137	Amputação de Falange Distal	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
138	Amputação do Membro Anterior	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
139	Amputação do Membro Posterior	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
140	Excisão da Cabeça do Fêmur - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
141	Excisão da Cabeça do Fêmur - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
142	Excisão da Cabeça do Fêmur - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
143	Ligamento Cruzado - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
144	Ligamento Cruzado - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
145	Ligamento Cruzado - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
146	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Pequeno	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
147	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Médio	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
148	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
149	Meniscoectomia - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
150	Meniscoectomia - Médio	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
151	Meniscoectomia - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
152	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Pequeno/Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
153	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
154	Osteossíntese - Fêmur - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
155	Osteossíntese - Fêmur - Médio	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
156	Osteossíntese - Fêmur - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
157	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Pequeno	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
158	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Médio	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
159	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Grande	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00
160	Pectineotomia	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
161	Processo ancôneo (não união) - Pequeno/Médio	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
162	Processo ancôneo (não união) - Grande	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
163	Espondilectomia Parcial - Pequeno	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
164	Espondilectomia Parcial - Médio	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

165	Espondilectomia Parcial - Grande	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
166	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
167	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Grande	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
168	Fenestração Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
169	Fenestração Lateral de disco IV - Grande	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
170	Fenestração Ventral IV - Pequeno/Médio	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
171	Fenestração Ventral IV - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
172	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Pequeno	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
173	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Médio	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
174	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Grande	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
175	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Pequeno	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
176	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Médio	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
177	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Grande	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
178	Hermitam. e Imobilização Interna (Proc. Espinhoso) Pequeno	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
179	Hermitam. e Imobilização Interna (Proc. Espinhoso) Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
180	Hermitam. e Imobilização Interna (Proc. Espinhoso) Grande	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
181	Laminectomia Dorsal - Pequeno	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
182	Laminectomia Dorsal - Médio	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
183	Laminectomia Dorsal - Grande	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
184	Subluxação Dorsal - Pequeno	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
185	Subluxação Dorsal - Médio	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
186	Subluxação Dorsal - Grande	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
187	Bandagem de Hemer(articulação coxo-femural) - Pequeno/Médio	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
188	Bandagem de Hemer(articulação coxo-femural) - Grande	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
189	Bandagem de Robert Jones - Pequeno/Médio	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
190	Bandagem de Robert Jones - Grande	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
191	Bandagem de Velpeau	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	(articulação Escápulo-Umeral) - Pequeno			
192	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Médio	01	R\$ 230,00	R\$ 230,00
193	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Grande	01	R\$ 260,00	R\$ 260,00
194	Imobilização com Alumínio - Pequeno	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
195	Imobilização com Alumínio - Médio	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
196	Imobilização com Alumínio - Grande	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
197	Imobilização com atadura Gessada - Pequeno	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
198	Imobilização com atadura Gessada - Médio	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
199	Imobilização com atadura Gessada - Grande	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
200	Imobilização com tala de madeira	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
201	Muleta de Schroder -Thomas - Pequeno	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
202	Muleta de Schroder -Thomas - Médio/Grande	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Herniorrafias				
203	Hérnia Diafragmática - Acesso Abdominal	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
204	Hérnia diafragmática - Acesso Torácico	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
205	Hérnia Inguinal/ Perineal - Pequeno	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
206	Hérnia Inguinal/ Perineal - Médio	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
207	Hérnia Inguinal/ Perineal - Grande	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
208	Hérnia Umbilical	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
209	Hérnia Espúria	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Procedimentos Diversos				
210	Sacos Anais	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
211	Retirada de Tumores Superficiais	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
212	Tranquilização/Sedação - Pequeno	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
213	Tranquilização/Sedação - Médio	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
214	Tranquilização/Sedação - Grande	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
215	Anestesia Dissociativa - Pequeno	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

216	Anestesia Dissociativa - Médio	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
217	Anestesia Dissociativa - Grande	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
218	Anestesia Inalatória	20	Adicional de 100 no valor da Anestesia Dissociativa	R\$ 220,00
219	Necropsia	05	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
220	Eutanásia	02	R\$ 140,00	R\$ 280,00
221	Diária de Hospedagem/Internação - Pequeno	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
222	Diária de Hospedagem/Internação - Médio	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
223	Diária de Hospedagem/Internação - Grande	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
224	Aplicação de Injeção Subcutânea ou Intramuscular	01	R\$ 20,00	R\$ 20,00
225	Aplicação de Injeção Intravenosa	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00
226	Aplicação de Injeção Subcutânea Retrobulbar	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
227	Satura Pequenas	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
228	Saturas Médias	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
229	Saturas Grandes	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
230	Inalação/ 15min -Pequeno	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
231	Inalação/ 15min - Médio	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
232	Inalação/ 15min - Grande	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
233	Oxigenioterapia/Hora - Pequeno	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
234	Oxigenioterapia/Hora - Médio	02	R\$ 60,00	R\$ 600,00
235	Oxigenioterapia/Hora - Grande	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
236	Retirada de Miíase	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
237	Sondagem Uretral (Desobstrução)	03	R\$ 110,00	R\$ 330,00
238	Curativo Pequeno	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
239	Curativo Médio	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
240	Curativo Grande	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
241	Teste de Schirmer(lágrimas) e ou Fluoresceína (Úlcera)	05	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Imunização				
242	Antirrábica	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
243	Polivalente V8 ou V10	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
244	Leishmanuose	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
245	Quádrupla Felina	05	R\$ 90,00	R\$ 450,00
246	Quíntupla Felina	05	R\$ 120,00	R\$ 600,00

6. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 6.1. Poderão buscar credenciamento entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas localizados no **Município de Xanxerê-SC.**
- 7. DA REMUNERAÇÃO:**
- 7.1. A remuneração devida aos prestadores credenciados será o produto dos procedimentos autorizadas, considerando-se o valor descrito no item 6 deste Edital;
- 7.2. O Valor estimado total do presente edital é de **R\$ 170.310,00** (cento e setenta mil, trezentos e dez reais).
- 8. DOS PAGAMENTOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:**
- 8.1. Os pagamentos serão efetuados conforme cronograma de pagamento constante no Decreto Municipal vigente disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório dos serviços prestados devidamente certificada pelo órgão competente receptor do objeto licitado.
- 9. DO CREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E DA DIVISÃO DOS SERVIÇOS:**
- 9.1. As clínicas/hospitais veterinários interessados em prestar os serviços deverão ter sede neste município;
- 9.2. As condições do Credenciamento de prestadores de serviços veterinários são universais e, portanto, idêntica a todos. O Credenciamento acontecerá após a aprovação da inscrição, que se dará com base na avaliação da regularidade da documentação solicitada no item 4 deste Edital;
- 9.3. Depois de verificada a regularidade documental, será efetuada a divisão dos serviços, que será de forma igualitária entre todos os interessados.
- 10. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:**
- 10.1. O chamamento Público será realizado em sessão pública na forma presencial, em conformidade com as disposições explicitadas a seguir:
- 10.1.1. **Recebimento dos envelopes: Até às 13h45min do dia 07 de novembro de 2022.**
- 10.1.2. **Local:** Setor de Protocolo - Anexo a Prefeitura Municipal.
- 10.1.3. **Abertura dos envelopes: As 14h00min do dia 07 de novembro de 2022.**
- 10.1.4. **Local:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC.
- 11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO:**
- 11.1. Os interessados em buscar Credenciamento junto ao Município deverão apresentar a seguinte documentação:
- Proposta** datada e assinada especificando os serviços que tem interesse em credenciar, **indicando o(s) profissional(is)** e concordando com as condições do Edital de Credenciamento, conforme modelo do Anexo IV;
 - Cópia do **Contrato Social** e/ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado no Órgão Competente, bem como da última alteração (se houver);
 - Registro Geral (**RG**) e Cadastro de Pessoa Física (**CPF**) do responsável legal pela proponente;
 - Certificado de Regularidade da **Pessoa Jurídica** junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV/SC em **vigência**;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- e) Cópia da Inscrição do **profissional (Médico Veterinário)** responsável no respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (Cédula Profissional - CRMV/SC);
- f) **Comprovação** que o Profissional indicado na proposta, faz parte do quadro permanente da proponente. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho, ou contrato de prestação de serviços, ou em caso de sócio através do contrato social ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CRMV/SC;
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- h) Certidão Negativa de Débito do **FGTS**;
- i) Certidão Negativa da Fazenda **Municipal**;
- j) Certidão Negativa de Débito para com a **Fazenda Estadual**;
- k) Certidão Negativa relativa aos **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- m) Alvará de **Licença de Funcionamento** em vigência;
- n) Alvará de **Licença Sanitária** em vigência;
- o) **Declaração de que não emprega menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo Anexo II).
- p) **Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos** (Anexo III).

11.2. A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para indeferimento do credenciamento;

11.3. Os documentos, quando não originais, deverão ser autenticados por Cartório competente ou por servidor da Administração (no último caso, os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal munidos da cópia e original do documento);

11.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado no prazo conforme item 10, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê-SC. Deverão constar na parte externa do invólucro os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ
 CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 0017/2022
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

11.5. A conferência da documentação requerida será realizada pelo setor de licitações;

11.6. Uma vez homologada o credenciamento, o prestador de serviços será convocado para firmar o devido Contrato, sendo que, a negativa ou o não comparecimento, num prazo de cinco dias após o recebimento da convocação, acarretará na anulação do credenciamento, sob pena de aplicações de sanções previstas em lei.

12. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO EDITAL E DO CONTRATO:

12.1. Os Procedimentos deverão ser realizados no estabelecimento do Credenciado, em data a ser agendada junto a Secretaria Municipal Políticas Ambientais, ficando o dono/tutor responsável pelo encaminhamento à clínica ou hospital veterinário;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 12.2. Os procedimentos serão autorizados pela Contratante, sendo que o contratado deverá atender somente os casos em que os donos/tutores possuírem a guia de autorização de serviço de esterilização do animal devidamente preenchida, assinada e carimbada;
- 12.3. A Vigência do Edital de Credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
- 12.4. O Contrato de Prestação de Serviços terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser renovado mediante a assinatura de termos aditivos, em consonância com o disposto no Art. 57, II, da Lei de Licitações;
- 12.5. A quantidade de procedimentos contratados poderá ser alterada no decorrer do contrato, em virtude da homologação de inscrições de novos prestadores;
- 12.6. Em caso de Credenciamento de mais de um proponente para a realização dos procedimentos, será feito rateio das quantidades e escalas de trabalho entre os credenciados.
- 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
- 13.1. Todos os serviços contratados pela Secretaria Municipal Políticas Ambientais deverão ser executados ininterruptamente sete dias por semana, inclusive domingos e feriados, conforme demanda;
- 13.2. Responsabilizar-se pela execução dos serviços dentro do prazo exigido, de acordo com as especificações e condições elencadas no presente instrumento;
- 13.3. Os serviços emergenciais deverão ser executados imediatamente após a solicitação formalizada;
- 13.4. Os serviços regulares deverão ser executados conforme orientação do médico veterinário e/ou equipe responsável pelo paciente de acordo com a necessidade de cada animal;
- 13.5. A definição de serviço emergencial e/ou serviço regular ficará a cargo da referida secretaria municipal;
- 13.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como, pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos municipais e encargos trabalhistas;
- 13.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Xanxerê/SC ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, bem como manter, durante todo o período da prestação dos serviços as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Políticas Ambientais;
- 13.8. Deverá(ão) a(s) contratada(s) garantir, sem qualquer ônus a manutenção adequada das instalações, equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento dos serviços, garantindo a qualidade dos mesmos.
- 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- 14.1. Acompanhar, fiscalizar e conferir a execução dos serviços;
- 14.2. Efetuar o pagamento nos prazos e condições pactuadas;
- 15. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**
- 15.1. Atendimento Clínico e Assistência Médica Veterinária: Compreenderá a consulta generalista e/ou especialista (avaliação clínica detalhada, com todos os parâmetros e procedimentos anotados em prontuários), aplicação de medicamentos e outros procedimentos que se fizerem necessários, bem como a realização de exames laboratoriais e complementares (exames de imagens), internação e manejo nutricional e sanitário (alimentação balanceada, controle de parasitas internos e externos, realização de protocolo vacinal específico à espécie para garantir proteção contra as principais



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

doenças e zoonoses). Compreende os procedimentos constantes nas tabelas em anexo. Devem constar obrigatoriamente, de forma legível, no prontuário os dados de identificação do animal, anamnese, exames apresentados e realizados (laboratoriais, radiológicos e outros), hipóteses diagnósticas, diagnósticos definitivos, tratamento realizado, evolução diária, evolução médica diária (no caso de internação), evoluções de outros profissionais assistentes, prescrições, descrições cirúrgicas, fichas anestésicas, resumo de alta, fichas de atendimento ambulatorial e/ou atendimento de urgência e boletins médicos

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas dos serviços realizados por força dos serviços a serem contratados, ocorrerão por conta da dotação orçamentária de 2022:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
19.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	19.001.18.541.1801.2080.3.3.90.00.00	R\$ 10.226,62
Total:			R\$ 10.226,62
Total Geral:			R\$ 10.226,62

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. É de responsabilidade exclusiva e integral do Credenciado a utilização de pessoal técnico e habilitado para a execução do objeto contratado, bem como a quitação dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Xanxerê;
- 17.2. As obrigações das partes em decorrência das condições deste Edital estão previstas na Minuta do Contrato (Anexo I);
- 17.3. Dúvidas decorrentes do presente Edital serão esclarecidas mediante consulta, formulada por escrito e enviada via fax (049) 3441-8542, ou através do e-mail licita@xanxere.sc.gov.br;
- 17.4. O presente Edital de Credenciamento somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 17.5. Fazem parte do presente Edital:
- 17.5.1. Anexo I - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços;
- 17.5.2. Anexo II - Modelo de Declaração de Não Emprego de Menores;
- 17.5.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- 17.5.4. Anexo IV - Modelo de Proposta;
- 17.5.5. Anexo V - Guia de autorização de serviço de esterilização do animal.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2022.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO I -

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° .../2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e RG n° 1692088, denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

E **XXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° _____, estabelecida na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____ - SC, neste ato representada pelo **Sr. xxxxxxxx**, portador do CPF n° _____ e RG n° _____, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras dos seguintes serviços: Atendimento clínico, cirúrgico e assistência médica veterinária, destinados a animais de pequeno e médio porte, machos e fêmeas, das espécies canina e felina, soltos, abandonados e com tutores, em situação de maus tratos, promotores de agravos físicos (mordedores), acidentados, doentes e/ou estado terminal para eutanásia.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Faz parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0244/2022 - Inexigibilidade de Licitação n° 0017/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DOS SERVIÇOS E DO CONTRATO

O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ xxxxxxx (xxxxxxx), sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Consultas e Procedimentos Básico				
01	Consulta Generalista	30		
02	Consulta Especialista	10		
Diagnóstico por imagem				
03	Radiografia Simples	15		
04	Radiografia Contrastada: esofagograma, urografia excretora, uretrocistografia retrógrada, trânsito gastrointestinal.	01		
05	Radiografia com Dupla exposição.	01		
06	Ultrassonografia: abdominal, torácica, cervical, oftálmico, gestacional e procedimentos de biópsia aspirativa guiada por ultrassom.	15		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

07	Ecocardiograma - Doppler	01		
08	Endoscopia Digestiva Alta e Baixa	01		
Exames Laboratoriais				
Hematologia				
09	Hemoglobina Glicada	01		
10	Hemograma	40		
11	Pesquisa de Hematozoários	02		
12	Tipagem Sanguínea (canina e Fenina)	01		
Citopatologia				
13	Punção Aspirativa por agulha fina 01(um) local	05		
14	Punção Aspirativa por agulha fina 02(dois) local	05		
15	Líquidos Cavitários (Peritoneal e Pleural)	03		
16	Líquido Sinovial	01		
17	Líquor (líquido Cefalorraquidiano)	01		
Histopatológico				
18	Com avaliação de margem	10		
19	Avaliação de 1(uma) amostra (um local)	05		
20	Avaliação de 2(duas) amostras (dois locais)	05		
21	Avaliação de 3 amostras (três locais)	02		
Perfis				
22	Cardiopata (hemograma, creatinina, uréia, sódio, potássio, AST, lactato, CK, cálcio, fósforo, proteínas totais e albumina).	02		
23	Geriátrico (hemograma, creatinina, uréia, colesterol, triglicerídeos, ALT, AST, FA e glicose).	08		
24	Pré Operatório Canino (hemograma, ALT, AST, FA, uréia, creatinina e glicose).	30		
25	Pré Operatório Felino (hemograma, ALT, GGT, uréia, creatinina, albumina e proteínas totais).	15		
26	Renal 1 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P).	02		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

27	Renal 2 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P, prot. totais, Na, K).	01		
28	Neurológico (hemograma, creatinina, uréia, ALT, FA, GGT, bilirrubinas, glicose, colesterol total, triglicerídeos, CK, sódio, potássio, cálcio, cloreto e magnésio).	01		
29	Endócrino Canino 1 (T4 livre, TSH e cortisol).	01		
30	Endócrino Canino 2 (T4 livre, TSH e Supressão Dexametasona).	01		
31	Endócrino Felino (T4 total e TSH).	01		
32	Hepático1 (hemograma, ALT, AST e FA).	10		
33	Hepático 2 (hemograma, ALT, AST, FA, GGT, proteínas totais e albumina).	05		
34	Pancreático 1 (hemograma, amilase, lipase, glicose).	02		
35	Pancreático2(hemograma, amilase, lipase, glicose, triglicerídeos e colesterol).	01		
36	Perfil Dermatológico (Bacterioscopia, Pesquisa de Ácaros e Pesquisa de Fungos).	05		
Imunologia				
37	Sorologia Ehrlichia Canis - IgG (ELISA)	01		
38	Sorologia Babesia- IgG (ELISA)	01		
39	Sorologia Leishmaniose (ELISA + IFI com Diluição Total)	01		
40	Sorologia Leptospirose (SAM)	02		
41	Sorologia Raiva (Anticorpos Anti-Rábicos)	01		
Imunoensaios Cromatográficos (Kits de Teste Rápido)				
42	Kits de Teste Rápido - Sorologia Leishmaniose	01		
43	Kit de Teste Rápido - Sorologia FILV / FELV (ELISA)	05		
44	Kit de Teste Rápido - Erlichiose	01		
45	Kit de Teste Rápido - Erlichia + Borrelia + Anaplasma + Dirofilaria	01		
46	Kit de Teste Rápido - Dirofilariose	01		
47	Kit de Teste Rápido - Cinomose	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	(AG ou AC)			
48	Kit de Teste Rápido - Parvovírus e Coronavírus	10		
49	Kit de Teste Rápido - Giardíase	05		
Microbiologia e Dermatologia				
50	Hemocultura + Antibiograma	02		
51	Cultura Fúngica (Dermatófitos e Leveduras)	01		
52	Urocultura + Antibiograma	05		
Outros de Urina				
53	Urinálise	05		
54	Relação Proteína/ Creatinina Urinária	01		
55	Análise de Cálculo Urinário	01		
GRUPO 4 - CIRURGIAS				
Cirurgias Otológicas				
56	Excisão da porção Vert. Do conduto aditivo	01		
57	Otite externa unilateral	01		
58	Otohematoma unilateral	01		
Cirurgias Oftalmológicas				
59	Entrópio ou Ectrópio	01		
60	Exenteração do globo ocular	01		
61	Flap conjuntival e/ou Flap da 3ª pálpebra	01		
62	Hipertrofia da glândula da 3ª pálpebra	01		
63	Protusão do globo ocular (trat. conservador)	01		
64	Vias lacrimais - cateterismo	01		
Cirurgia do Aparelho Digestivo				
65	Enterectomia	01		
66	Esofagomiotomia	01		
67	Esofagotomia Cervical	01		
68	Esofagotomioráxica	01		
69	Faringostomia	01		
70	Gastrectomia parcial e/ou Gastrectomia	01		
71	Prolapso de reto - Redução	01		
72	Prolapso de reto - Amputação	01		
73	Torção dilatação gástrica/ redução e gastropex	01		
Cirurgia Buco-maxilo-Facial				
74	Extração dentária (dente de leite - Pequeno	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

75	Extração dentária (dente de leite - Médio)	01		
76	Extração dentária (dente de leite - Grande)	01		
77	Extração dentária (Dente definitivo) - Pequeno	01		
78	Extração dentária (Dente definitivo) - Médio	01		
79	Extração dentária (Dente definitivo) - Grande	01		
80	Fenda Palatina	01		
81	Osteossíntese de Sínfise Mandibular	01		
82	Osteossíntese de rama ou corpo mandibular	01		
83	Remoção de Tártaro Dentário - Pequeno	01		
84	Remoção de Tártaro Dentário - Médio	01		
85	Remoção de Tártaro Dentário - Grande	01		
Cirurgia Geral do Abdomen				
86	Esplenectomia - Pequeno	01		
87	Esplenectomia - Médio	01		
88	Esplenectomia - Grande	01		
89	Eventração - Evisceração - Pequeno	01		
90	Eventração - Evisceração - Médio	01		
91	Eventração - Evisceração - Grande	01		
92	Laparotomia Exploratória	01		
93	Paracentese	01		
Cirurgias do Aparelho Urogenital				
94	Amputação Parcial do Pênis	01		
95	Amputação Total do Pênis	01		
96	Cesariana - Pequeno	01		
97	Cesariana - Médio	01		
98	Cesariana - Grande	01		
99	Cesariana com castração - Pequeno	01		
100	Cesariana com castração - Médio	01		
101	Cesariana com castração - Grande	01		
102	Cistotomia - Pequeno	01		
103	Cistotomia - Médio	01		
104	Cistotomia - Grande	01		
105	Fimose ou Parafimose	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

106	Intervenções Renais - Pequeno	01		
107	Intervenções Renais - Médio	01		
108	Intervenções Renais - Grande	01		
109	Mastectomia Parcial - Pequeno	01		
110	Mastectomia Parcial - Médio	01		
111	Mastectomia Parcial - Grande	01		
112	Mastectomia Total e Unilateral - Pequeno	01		
113	Mastectomia Total e Unilateral - Médio	01		
114	Mastectomia Total e Unilateral - Grande	01		
115	Piometria - Pequeno	02		
116	Piometria - Médio	02		
117	Piometria - Grande	02		
118	Prolapso do útero	01		
119	Prolapso da Vagina - Redução	01		
120	Prolapso da Vagina - Amputação	01		
121	Prostatectomia - Pequeno	01		
122	Prostatectomia - Médio	01		
123	Prostatectomia - Grande	01		
124	Uretrostomia - Pequeno	01		
125	Uretrostomia - Médio	01		
126	Uretrostomia - Grande	01		
Cirurgias Do Aparelho Respiratório E Cardiovascular				
127	Ressecção e Anastomose de Anel Traqueal	01		
128	Lobectomia Pulmonar - Pequeno	01		
129	Lobectomia Pulmonar - Médio	01		
130	Lobectomia Pulmonar - Grande	01		
131	Toracocentese - Pequeno	01		
132	Toracocentese - Médio	01		
133	Toracocentese - Grande	01		
134	Traqueostomia - Pequeno	01		
135	Traqueostomia - Médio	01		
136	Traqueostomia - Grande	01		
Cirurgias Ortopédicas e Traumatologia				
137	Amputação de Falange Distal	01		
138	Amputação do Membro Anterior	01		
139	Amputação do Membro Posterior	01		
140	Excisão da Cabeça do Fêmur - Pequeno	01		
141	Excisão da Cabeça do Fêmur - Médio	01		
142	Excisão da Cabeça do Fêmur -	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Grande			
143	Ligamento Cruzado - Pequeno	01		
144	Ligamento Cruzado - Médio	01		
145	Ligamento Cruzado - Grande	01		
146	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Pequeno	01		
147	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Médio	01		
148	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Grande	01		
149	Meniscoectomia - Pequeno	01		
150	Meniscoectomia - Médio	01		
151	Meniscoectomia - Grande	01		
152	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Pequeno/Médio	01		
153	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Grande	01		
154	Osteossíntese - Fêmur - Pequeno	01		
155	Osteossíntese - Fêmur - Médio	01		
156	Osteossíntese - Fêmur - Grande	01		
157	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Pequeno	01		
158	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Médio	01		
159	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Grande	01		
160	Pectineotomia	01		
161	Processo ancôneo (não união) - Pequeno/Médio	01		
162	Processo ancôneo (não união) - Grande	01		
163	Espondilectomia Parcial - Pequeno	01		
164	Espondilectomia Parcial - Médio	01		
165	Espondilectomia Parcial - Grande	01		
166	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01		
167	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Grande	01		
168	Fenestração Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01		
169	Fenestração Lateral de disco IV - Grande	01		
170	Fenestração Ventral IV - Pequeno/Médio	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

171	Fenestração Ventral IV - Grande	01		
172	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Pequeno	01		
173	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Médio	01		
174	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Grande	01		
175	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Pequeno	01		
176	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Médio	01		
177	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Grande	01		
178	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Pequeno	01		
179	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Médio	01		
180	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Grande	01		
181	Laminectomia Dorsal - Pequeno	01		
182	Laminectomia Dorsal - Médio	01		
183	Laminectomia Dorsal - Grande	01		
184	Subluxação Dorsal - Pequeno	01		
185	Subluxação Dorsal - Médio	01		
186	Subluxação Dorsal - Grande	01		
187	Bandagem de Hemer(articulação coxo-femural) - Pequeno/Médio	01		
188	Bandagem de Hemer(articulação coxo-femural) - Grande	01		
189	Bandagem de Robert Jones - Pequeno/Médio	01		
190	Bandagem de Robert Jones - Grande	01		
191	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Pequeno	01		
192	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Médio	01		
193	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Grande	01		
194	Imobilização com Alumínio - Pequeno	01		
195	Imobilização com Alumínio -	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Médio			
196	Imobilização com Alumínio - Grande	01		
197	Imobilização com atadura Gessada - Pequeno	01		
198	Imobilização com atadura Gessada - Médio	01		
199	Imobilização com atadura Gessada - Grande	01		
200	Imobilização com tala de madeira	01		
201	Muleta de Schroder -Thomas - Pequeno	01		
202	Muleta de Schroder -Thomas - Médio/Grande	01		
Herniorrafias				
203	Hérnia Diafragmática - Acesso Abdominal	01		
204	Hérnia diafragmática - Acesso Torácico	01		
205	Hérnia Inguinal/ Perineal - Pequeno	01		
206	Hérnia Inguinal/ Perineal - Médio	01		
207	Hérnia Inguinal/ Perineal - Grande	01		
208	Hérnia Umbilical	01		
209	Hérnia Espúria	01		
Procedimentos Diversos				
210	Sacos Anais	01		
211	Retirada de Tumores Superficiais	01		
212	Tranquilização/Sedação - Pequeno	01		
213	Tranquilização/Sedação - Médio	01		
214	Tranquilização/Sedação - Grande	01		
215	Anestesia Dissociativa - Pequeno	01		
216	Anestesia Dissociativa - Médio	01		
217	Anestesia Dissociativa - Grande	01		
218	Anestesia Inalatória			
219	Necropsia	05		
220	Eutanásia	02		
221	Diária de Hospedagem/Internação - Pequeno	10		
222	Diária de Hospedagem/Internação - Médio	10		
223	Diária de	10		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Hospedagem/Internação - Grande			
224	Aplicação de Injeção Subcutânea ou Intramuscular	01		
225	Aplicação de Injeção Intravenosa	01		
226	Aplicação de Injeção Subcutânea Retrobulbar	01		
227	Satura Pequenas	02		
228	Saturas Médias	02		
229	Saturas Grandes	02		
230	Inalação/ 15min -Pequeno	01		
231	Inalação/ 15min - Médio	01		
232	Inalação/ 15min - Grande	01		
233	Oxigenioterapia/Hora - Pequeno	02		
234	Oxigenioterapia/Hora - Médio	02		
235	Oxigenioterapia/Hora - Grande	02		
236	Retirada de Míase	02		
237	Sondagem Uretral (Desobstrução)	03		
238	Curativo Pequeno	10		
239	Curativo Médio	10		
240	Curativo Grande	10		
241	Teste de Schirmer(lágrimas) e ou Fluoresceína (Úlcera)	05		
Imunização				
242	Antirrábica	40		
243	Polivalente V8 ou V10	40		
244	Leishmaniose	01		
245	Quádrupla Felina	05		
246	Quíntupla Felina	05		

Subcláusula primeira - As quantidades de Procedimentos contratados serão variáveis, mas limitadas as quantidades e valores acima descritos, realizados mediante autorização da Secretaria Municipal de Políticas Ambientais.

Subcláusula segunda - Em caso de Credenciamento de mais de um proponente para a realização dos procedimentos, será feito rateio das quantidades entre os credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- Os valores estipulados na Cláusula Segunda não serão reajustados na vigência do presente Contrato.
- Os valores somente serão revisados quando houver alterações, devidamente comprovadas, podendo ocorrer nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído a ser formalizado pela CONTRATADA.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir de sua publicação vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante a assinatura de termos aditivos, de acordo com o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

- a) O Município de Xanxerê efetuará o pagamento dos serviços prestados via depósito bancário, na Conta Corrente nº, Agência nº, Banco xxxx, conforme cronograma de pagamento nº 002/2022, após o recebimento da produção mensal, confirmação das consultas realizadas e emissão da Nota Fiscal devidamente aceita pelo Departamento Responsável;
- b) O proponente credenciado deverá apresentar mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, à prestação do serviço junto a Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais as Guias de Autorização do Serviço de Estilização Animal (Anexo V) devidamente assinadas pelo proprietário e médico veterinário responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os Procedimentos deverão ser realizados no estabelecimento do Credenciado, em data a ser agendada junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, ficando o dono/tutor responsável pelo encaminhamento à clínica ou hospital veterinário;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a) Indicar seu representante e responsável técnico na coordenação do processo de castração;
- b) Encaminhar os animais ao serviço veterinário credenciado, por guardiões/tutores acompanhado de guia de autorização de serviço de esterilização do animal (conforme Anexo V) devidamente preenchida, assinada e carimbada;
- c) Executar os trabalhos de identificação e cadastro dos animais inscritos para castração;
- d) Zelar pela eficiência dos procedimentos;
- e) Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias e fiscalizar a perfeita execução dos procedimentos;
- f) Efetuar com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- g) A Contratante se isenta de qualquer responsabilidade pela ocorrência de óbito ou dano permanente causado ao animal por imperícia, imprudência, negligência, inabilidade ou mesmo por acidente, devendo a credenciada estar ciente que a responsabilidade pelo procedimento cirúrgico e sus possíveis consequências é de inteira responsabilidade do profissional responsável pelo estabelecimento credenciado;
- h) Fornecer microchips para implantação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) Todos os serviços contratados pela Secretaria Municipal Políticas Ambientais deverão ser executados ininterruptamente sete dias por semana, inclusive domingos e feriados, conforme demanda;
- b) Responsabilizar-se pela execução dos serviços dentro do prazo exigido, de acordo com as especificações e condições elencadas no presente instrumento;
- c) Os serviços emergenciais deverão ser executados imediatamente após a solicitação formalizada;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- d) Os serviços regulares deverão ser executados conforme orientação do médico veterinário e/ou equipe responsável pelo paciente de acordo com a necessidade de cada animal;
- e) A definição de serviço emergencial e/ou serviço regular ficará a cargo da referida secretaria municipal;
- f) Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como, pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos municipais e encargos trabalhistas;
- g) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Xanxerê/SC ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, bem como manter, durante todo o período da prestação dos serviços as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Políticas Ambientais;
- h) Deverá(ão) a(s) contratada(s) garantir, sem qualquer ônus a manutenção adequada das instalações, equipamentos e utensílios necessários para o fornecimento dos serviços, garantindo a qualidade dos mesmos.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

- a) É expressamente proibida a cobrança de qualquer valor, sob qualquer título, dos serviços prestados aos donos/tutores;
- b) A Contratada será responsabilizada pela cobrança indevida, feita ao dono/tutor, por profissional;
- c) Restando comprovada a cobrança, a Contratada deverá ressarcir o dono/tutor, do valor cobrado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo o prazo improrrogável;
- d) A cobrança indevida, quando comprovada, gerará descredenciamento do prestador, bem como rescisão contratual, com a aplicação de multa de 15% (quinze por cento) do valor do presente.
- e) Delegar ou transferir no todo ou em partes os serviços constantes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

O Contratado é responsável por quaisquer danos causados ao animal, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando-lhe assegurado o direito de regresso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Rescisão deste Contrato por ato unilateral da CONTRATANTE:

- a) A CONTRATANTE poderá, unilateralmente, rescindir de pleno direito este Contrato, independente de notificação judicial ou extrajudicial, desde que ocorra qualquer um dos fatos adiante enunciados, bastando para isso comunicar a CONTRATADA sua intenção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, principalmente em caso de:
 1. Não cumprimento ou cumprimento irregular pela CONTRATADA das cláusulas contratuais;
 2. Desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da autorizada designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 3. Razões de interesse do serviço público;
 4. Descumprimento das condições do edital convocatório ou do presente instrumento.
- b) A CONTRATANTE terá o direito de rescindir de imediato o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer um dos fatos a seguir enunciados:
 1. Suspensão, pelas autoridades competentes, dos serviços da CONTRATADA, em decorrência de violação de disposições legais vigentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2. A paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
 3. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução deste;
- c) No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:
1. A CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;
 2. A CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;
- d) Rescisão deste Contrato por Acordo entre as Partes ou Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- a) A Contratada, conforme o caso, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita as seguintes penalidades:
1. Advertência;
 2. Multa de 15% (quinze por cento) sobre os valores percebidos até
 3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força dos serviços a serem contratados, ocorrerão por conta da dotação orçamentária de 2022:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
19.001	MANUT. DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	19.001.18.541.1801.2080.3.3.90.00.00	R\$ 10.226,62
Total:			R\$ 10.226,62
Total Geral:			R\$ 10.226,62

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestora e Fiscal deste Contrato, a Sra. Michelle Lorenzetto Oltramari**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Políticas Ambientais, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para constituição de vínculo empregatício com a Contratada, bem como empregados, preposto ou terceiros que a mesma vier a colocar à disposição do serviço;
- b) Fazem parte integrante do presente Contrato, mesmo quando não transcritas, as condições presentes no Edital de Inexigibilidade nº 0017/2022, bem como as instruções contidas nas legislações que instruíram aquele ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

Para questões decorrentes da execução deste contrato fica eleito o Foro desta Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com 2 (duas) testemunhas em 2 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras para que produza seus judiciais e legais efeitos.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2022

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

XXXXXXXXX
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ/CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Data: _____

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Inexigibilidade nº 0017/2022

_____, CNPJ Nº _____, sediada
_____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para seu credenciamento. Declara-se ciente, ainda, quanto à obrigatoriedade de informar
toda e quaisquer ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA

Xanxerê-SC, de de 2022.

À

Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Xanxerê

Prezados Senhores

A (RAZÃO SOCIAL), empresa estabelecida na Rua, Bairro....., inscrita no CNPJ n°, neste ato representada pelo seu Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n° e RG n°, vem por meio deste solicitar o Credenciamento, Inexigibilidade n° 0017/2022 conforme abaixo:

Dados Bancários:

Banco: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; Agência: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; Conta: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para os seguintes serviços/procedimentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Consultas e Procedimentos Básico				
01	Consulta Generalista	30		
02	Consulta Especialista	10		
Diagnóstico por imagem				
03	Radiografia Simples	15		
04	Radiografia Contrastada: esofagograma, urografia excretora, uretrocistografia retrógrada, trânsito gastrointestinal.	01		
05	Radiografia com Dupla exposição.	01		
06	Ultrassonografia: abdominal, torácica, cervical, oftálmico, gestacional e procedimentos de biópsia aspirativa guiada por ultrassom.	15		
07	Ecocardiograma - Doppler	01		
08	Endoscopia Digestiva Alta e Baixa	01		
Exames Laboratoriais				
Hematologia				
09	Hemoglobina Glicada	01		
10	Hemograma	40		
11	Pesquisa de Hematozoários	02		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

12	Tipagem Sanguínea (canina e Fenina)	01		
Citopatologia				
13	Punção Aspirativa por agulha fina 01(um) local	05		
14	Punção Aspirativa por agulha fina 02(dois) local	05		
15	Líquidos Cavitários (Peritoneal e Pleural)	03		
16	Líquido Sinovial	01		
17	Líquor (líquido Cefalorraquidiano)	01		
Histopatológico				
18	Com avaliação de margem	10		
19	Avaliação de 1(uma) amostra (um local)	05		
20	Avaliação de 2(duas) amostras (dois locais)	05		
21	Avaliação de 3 amostras (três locais)	02		
Perfis				
22	Cardiopata (hemograma, creatinina, uréia, sódio, potássio, AST, lactato, CK, cálcio, fósforo, proteínas totais e albumina).	02		
23	Geriátrico (hemograma, creatinina, uréia, colesterol, triglicerídeos, ALT, AST, FA e glicose).	08		
24	Pré Operatório Canino (hemograma, ALT, AST, FA, uréia, creatinina e glicose).	30		
25	Pré Operatório Felino (hemograma, ALT, GGT, uréia, creatinina, albumina e proteínas totais).	15		
26	Renal 1 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P).	02		
27	Renal 2 (hemograma, creatinina, uréia, Ca, P, prot. totais, Na, K).	01		
28	Neurológico (hemograma, creatinina, uréia, ALT, FA, GGT, bilirrubinas, glicose, colesterol total, triglicerídeos, CK, sódio, potássio, cálcio, cloreto e	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	magnésio).			
29	Endócrino Canino 1 (T4 livre, TSH e cortisol).	01		
30	Endócrino Canino 2(T4 livre, TSH e Supressão Dexametasona).	01		
31	Endócrino Felino (T4 total e TSH).	01		
32	Hepático1 (hemograma, ALT, AST e FA).	10		
33	Hepático 2 (hemograma, ALT, AST, FA, GGT, proteínas totais e albumina).	05		
34	Pancreático 1 (hemograma, amilase, lipase, glicose).	02		
35	Pancreático2(hemograma, amilase, lipase, glicose, triglicerídeos e colesterol).	01		
36	Perfil Dermatológico (Bacterioscopia, Pesquisa de Ácaros e Pesquisa de Fungos).	05		
Imunologia				
37	Sorologia Ehrlichia Canis - IgG (ELISA)	01		
38	Sorologia Babesia- IgG (ELISA)	01		
39	Sorologia Leishmaniose (ELISA + IFI com Diluição Total)	01		
40	Sorologia Leptospirose (SAM)	02		
41	Sorologia Raiva (Anticorpos Anti-Rábicos)	01		
Imunoensaios Cromatográficos (Kits de Teste Rápido)				
42	Kits de Teste Rápido - Sorologia Leishmaniose	01		
43	Kit de Teste Rápido - Sorologia FILV / FELV (ELISA)	05		
44	Kit de Teste Rápido - Erlichiose	01		
45	Kit de Teste Rápido - Erlichia + Borrelia + Anaplasma + Dirofilaria	01		
46	Kit de Teste Rápido - Dirofilariose	01		
47	Kit de Teste Rápido - Cinomose (AG ou AC)	10		
48	Kit de Teste Rápido - Parvovírus e Coronavírus	10		
49	Kit de Teste Rápido - Giardíase	05		
Microbiologia e Dermatologia				
50	Hemocultura + Antibiograma	02		
51	Cultura Fúngica (Dermatófitos e	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Leveduras)			
52	Urocultura + Antibiógrama	05		
Outros de Urina				
53	Urinálise	05		
54	Relação Proteína/ Creatinina Urinária	01		
55	Análise de Cálculo Urinário	01		
GRUPO 4 - CIRURGIAS				
Cirurgias Otológicas				
56	Excisão da porção Vert. Do conduto aditivo	01		
57	Otite externa unilateral	01		
58	Otohematoma unilateral	01		
Cirurgias Oftalmológicas				
59	Entrópio ou Ectrópio	01		
60	Exenteração do globo ocular	01		
61	Flap conjuntival e/ou Flap da 3ª pálpebra	01		
62	Hipertrofia da glândula da 3ª pálpebra	01		
63	Protusão do globo ocular (trat. conservador)	01		
64	Vias lacrimais - cateterismo	01		
Cirurgia do Aparelho Digestivo				
65	Enterectomia	01		
66	Esofagomiotomia	01		
67	Esofagotomia Cervical	01		
68	Esofagotomioráxica	01		
69	Faringostomia	01		
70	Gastrectomia parcial e/ou Gastrectomia	01		
71	Prolapso de reto - Redução	01		
72	Prolapso de reto - Amputação	01		
73	Torção dilatação gástrica/ redução e gastropex	01		
Cirurgia Buco-maxilo-Facial				
74	Extração dentária (dente de leite - Pequeno	01		
75	Extração dentária (dente de leite - Médio	01		
76	Extração dentária (dente de leite - Grande	01		
77	Extração dentária (Dente definitivo) - Pequeno	01		
78	Extração dentária (Dente	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	definitivo) - Médio			
79	Extração dentária (Dente definitivo) - Grande	01		
80	Fenda Palatina	01		
81	Osteossíntese de Sínfise Mandibular	01		
82	Osteossíntese de rama ou corpo mandibular	01		
83	Remoção de Tártaro Dentário - Pequeno	01		
84	Remoção de Tártaro Dentário - Médio	01		
85	Remoção de Tártaro Dentário - Grande	01		
Cirurgia Geral do Abdomen				
86	Esplenectomia - Pequeno	01		
87	Esplenectomia - Médio	01		
88	Esplenectomia - Grande	01		
89	Eventração - Evisceração - Pequeno	01		
90	Eventração - Evisceração - Médio	01		
91	Eventração - Evisceração - Grande	01		
92	Laparotomia Exploratória	01		
93	Paracentese	01		
Cirurgias do Aparelho Urogenital				
94	Amputação Parcial do Pênis	01		
95	Amputação Total do Pênis	01		
96	Cesariana - Pequeno	01		
97	Cesariana - Médio	01		
98	Cesariana - Grande	01		
99	Cesariana com castração - Pequeno	01		
100	Cesariana com castração - Médio	01		
101	Cesariana com castração - Grande	01		
102	Cistotomia - Pequeno	01		
103	Cistotomia - Médio	01		
104	Cistotomia - Grande	01		
105	Fimose ou Parafimose	01		
106	Intervenções Renais - Pequeno	01		
107	Intervenções Renais - Médio	01		
108	Intervenções Renais - Grande	01		
109	Mastectomia Parcial - Pequeno	01		
110	Mastectomia Parcial - Médio	01		
111	Mastectomia Parcial - Grande	01		
112	Matectomia Total e Unilateral -	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	Pequeno			
113	Matectomia Total e Unilateral - Médio	01		
114	Matectomia Total e Unilateral - Grande	01		
115	Piometria - Pequeno	02		
116	Piometria - Médio	02		
117	Piometria - Grande	02		
118	Prolapso do útero	01		
119	Prolapso da Vagina - Redução	01		
120	Prolapso da Vagina - Amputação	01		
121	Prostatectomia - Pequeno	01		
122	Prostatectomia - Médio	01		
123	Prostatectomia - Grande	01		
124	Uretrostomia - Pequeno	01		
125	Uretrostomia - Médio	01		
126	Uretrostomia - Grande	01		
Cirurgias Do Aparelho Respiratório E Cardiovascular				
127	Ressecção e Anastomose de Anel Traqueal	01		
128	Lobectomia Pulmonar - Pequeno	01		
129	Lobectomia Pulmonar - Médio	01		
130	Lobectomia Pulmonar - Grande	01		
131	Toracocentese - Pequeno	01		
132	Toracocentese - Médio	01		
133	Toracocentese - Grande	01		
134	Traqueostomia - Pequeno	01		
135	Traqueostomia - Médio	01		
136	Traqueostomia - Grande	01		
Cirurgias Ortopédicas e Traumatologia				
137	Amputação de Falange Distal	01		
138	Amputação do Membro Anterior	01		
139	Amputação do Membro Posterior	01		
140	Excisão da Cabeça do Fêmur - Pequeno	01		
141	Excisão da Cabeça do Fêmur - Médio	01		
142	Excisão da Cabeça do Fêmur - Grande	01		
143	Ligamento Cruzado - Pequeno	01		
144	Ligamento Cruzado - Médio	01		
145	Ligamento Cruzado - Grande	01		
146	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Pequeno	01		
147	Luxação de patela grau II, grau III	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	ou grau IV - Médio			
148	Luxação de patela grau II, grau III ou grau IV - Grande	01		
149	Meniscoectomia - Pequeno	01		
150	Meniscoectomia - Médio	01		
151	Meniscoectomia - Grande	01		
152	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Pequeno/Médio	01		
153	Osteocondrite dissecante (cabeça do fêmur) Grande	01		
154	Osteossíntese - Fêmur - Pequeno	01		
155	Osteossíntese - Fêmur - Médio	01		
156	Osteossíntese - Fêmur - Grande	01		
157	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Pequeno	01		
158	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Médio	01		
159	Osteossíntese - Tíbia, Úmero, Rádio, Ulna - Grande	01		
160	Pectineotomia	01		
161	Processo ancôneo (não união) - Pequeno/Médio	01		
162	Processo ancôneo (não união) - Grande	01		
163	Espondilectomia Parcial - Pequeno	01		
164	Espondilectomia Parcial - Médio	01		
165	Espondilectomia Parcial - Grande	01		
166	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01		
167	Fenestração Dorso - Lateral de disco IV - Grande	01		
168	Fenestração Lateral de disco IV - Pequeno/Médio	01		
169	Fenestração Lateral de disco IV - Grande	01		
170	Fenestração Ventral IV - Pequeno/Médio	01		
171	Fenestração Ventral IV - Grande	01		
172	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Pequeno	01		
173	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Médio	01		
174	Hermitaminecotomia Dorsal/Lateral - Grande	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

175	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Pequeno	01		
176	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Médio	01		
177	Hermitam. e Fenestração de Disco IV - Grande	01		
178	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Pequeno	01		
179	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Médio	01		
180	Hermitam. e Imobillização Interna (Proc. Espinhoso) Grande	01		
181	Laminectomia Dorsal - Pequeno	01		
182	Laminectomia Dorsal - Médio	01		
183	Laminectomia Dorsal - Grande	01		
184	Subluxação Dorsal - Pequeno	01		
185	Subluxação Dorsal - Médio	01		
186	Subluxação Dorsal - Grande	01		
187	Bandagem de Hemer (articulação coxo-femural) - Pequeno/Médio	01		
188	Bandagem de Hemer (articulação coxo-femural) - Grande	01		
189	Bandagem de Robert Jones - Pequeno/Médio	01		
190	Bandagem de Robert Jones - Grande	01		
191	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Pequeno	01		
192	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Médio	01		
193	Bandagem de Velpeau (articulação Escápulo-Umeral) - Grande	01		
194	Imobilização com Alumínio - Pequeno	01		
195	Imobilização com Alumínio - Médio	01		
196	Imobilização com Alumínio - Grande	01		
197	Imobilização com atadura Gessada - Pequeno	01		
198	Imobilização com atadura Gessada - Médio	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

199	Imobilização com atadura Gessada - Grande	01		
200	Imobilização com tala de madeira	01		
201	Muleta de Schroder -Thomas - Pequeno	01		
202	Muleta de Schroder -Thomas - Médio/Grande	01		
Herniorrafias				
203	Hérnia Diafragmática - Acesso Abdominal	01		
204	Hérnia diafragmática - Acesso Torácico	01		
205	Hérnia Inguinal/ Perineal - Pequeno	01		
206	Hérnia Inguinal/ Perineal - Médio	01		
207	Hérnia Inguinal/ Perineal - Grande	01		
208	Hérnia Umbilical	01		
209	Hérnia Espúria	01		
Procedimentos Diversos				
210	Sacos Anais	01		
211	Retirada de Tumores Superficiais	01		
212	Tranquilização/Sedação - Pequeno	01		
213	Tranquilização/Sedação - Médio	01		
214	Tranquilização/Sedação - Grande	01		
215	Anestesia Dissociativa - Pequeno	01		
216	Anestesia Dissociativa - Médio	01		
217	Anestesia Dissociativa - Grande	01		
218	Anestesia Inalatória			
219	Necropsia	05		
220	Eutanásia	02		
221	Diária de Hospedagem/Internação - Pequeno	10		
222	Diária de Hospedagem/Internação - Médio	10		
223	Diária de Hospedagem/Internação - Grande	10		
224	Aplicação de Injeção Subcutânea ou Intramuscular	01		
225	Aplicação de Injeção Intravenosa	01		
226	Aplicação de Injeção Subcutânea Retrolubar	01		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

227	Satura Pequenas	02		
228	Saturas Médias	02		
229	Saturas Grandes	02		
230	Inalação/ 15min -Pequeno	01		
231	Inalação/ 15min - Médio	01		
232	Inalação/ 15min - Grande	01		
233	Oxigenioterapia/Hora - Pequeno	02		
234	Oxigenioterapia/Hora - Médio	02		
235	Oxigenioterapia/Hora - Grande	02		
236	Retirada de Míase	02		
237	Sondagem Uretral (Desobstrução)	03		
238	Curativo Pequeno	10		
239	Curativo Médio	10		
240	Curativo Grande	10		
241	Teste de Schirmer(lágrimas) e ou Fluoresceína (Úlcera)	05		
Imunização				
242	Antirrábica	40		
243	Polivalente V8 ou V10	40		
244	Leishmaniose	01		
245	Quádrupla Felina	05		
246	Quíntupla Felina	05		

Declaramos ainda para os devidos fins e efeitos legais que tomamos conhecimento e aceitamos integralmente todas as normas e condições do Edital.

Atenciosamente,

Razão social
(assinatura e carimbo)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO V

GUIA DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DO ANIMAL

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____, Xanxerê/SC.

TELEFONES: () _____

E-MAIL: _____

NOME DO ANIMAL: _____

IDADE (real ou aproximada): _____

ESPÉCIE: _____

RAÇA: _____

PELAGEM: _____

SEXO: _____

Declaração de Responsabilidade: O animal entregue para realização de ato cirúrgico é de minha responsabilidade e, comprometo-me com todos os cuidados do pós-operatório. Declaro ainda, estar ciente dos riscos provenientes de anestesia e cirurgia, assim como a **probabilidade destes riscos serem maiores em casos de animais acima de 8 anos, animais no período de cio ou com qualquer outra disfunção orgânica.** Por fim, declaro também, sob as penas da lei, que estou utilizando os serviços veterinários da clínica/hospital credenciado pela Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, por não ter condições de custear a cirurgia de castração do animal sob minha responsabilidade e que resido no referido município, sob pena de responder criminalmente, civilmente e administrativamente pelas informações aqui prestadas.

Xanxerê/SC, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Tutor do Animal

Assinatura e Carimbo Médico Veterinário
Programa de Controle de Zoonoses

Assinatura e Carimbo Médico Veterinário
Responsável pela Esterilização

De acordo com a LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, fica caracterizada como dever de cidadania a posse responsável de cães e gatos e fica proibido o abandono dos mesmos em logradouros públicos ou em áreas particulares.